REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná Rua José Loureiro, 133 - 18º andar Fone: 3233-4107

## TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR C.P.F. 004056559/91 **REGISTRO GERAL** 

MATRÍCULA Nº

149.740

- FICHA

149.740/ 01F

RUPRICA ---

IMÓVEL: Fração Ideal do Solo de 0,1758%, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 194 (cento e noventa e quatro), a localizar-se no Vigésimo Primeiro (21°) Pavimento ou Décimo Nono (19°) Pavimento Tipo, da TORRE MARUMBI (TORRE 3B), do Setor Residencial do RESERVA ECOVILLE CONDOMÍNIO CLUBE, que terá o nº 3901 da numeração predial da Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, o nº 91 da numeração predial da Rua Alexandra Sarnacka, o nº 4300 da numeração predial da Rua Dep. Heitor Alencar Furtado e o nº 1400 da numeração predial da Rua Prof. João Falarz, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade será do Tipo B, e terá área construída privativa de 131,76 m², área total construída de uso comum de 86,73 m², sendo 21,60 m² de área comum de garagem, perfazendo a área construída total de 218,49  $m^2$ , correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo de 0,1758% do terreno onde será construído o Edifício, constituído pelo Lote "B", situado no Distrito de Campo Comprido, nesta Capital, com 46,00 metros de frente para a Rua João Falarz, 236,50 metros pelo lado direito de quem da rua olha o terreno, metragem esta formada por cinco linhas, tendo a primeira 8,00 metros, a segunda 5,50 metros, a terceira 13,00 metros, a quarta 3,50 metros, e a quinta com 206,50 metros, sendo que todas essas linhas fazem frente para a Avenida Conectora 5 - Via Norte, 424,50 metros pelo lado esquerdo, medida esta formada por cinco linhas, a primeira com 68,00 metros, a segunda com 170,00 metros, a terceira com 138,00 metros, a quarta com 30,00 metros, e a quinta com 18,50 metros, todas elas fazendo frente para a Avenida Conectora 5 - Via Central e 131,90 metros na linha de fundos, confrontando com terrenos da planta Nossa Senhora de Lourdes, perfazendo a área total de 28.878,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: SPE RESERVA ECOVILLE/OFFICE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Gomes de Carvalho, 1.510, 4° andar, sala 28, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.115.481/0001-55.

<u>TÍTULO AQUISITIVO</u>: Registro 9 (nove) da Matrícula 66.109, deste Ofício.

Dou

fé.

Curitiba / Conde

oril de 2011. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/149.740 - Prot. 399.649, de 03/03/2011 - Consoante Contrato Particular de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Garantia Hipotecária de Primeiro Grau e Outras Avenças, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 19 de abril de 2010, ficando uma via arquivada neste Cartório, em que figuram: como Credor, HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Trav. Oliveira Belo, 34, 4° andar, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.701.201/0001-89; como Devedora/Incorporadora, SPE RESERVA ECOVILLE/OFFICE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Gomes de Carvalho, 1510, 4° andar, sala 28, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.115.481/0001-55; como Interveniente Construtora, BKO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Dr Cardoso de Melo, 1750, 2° andar, em São Paulo-SP,

inscrita no CNPJ/MF sob n° 55.997.159/0001-14 e, como Fiadores, ABYARA PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Gomes de Carvalho, 1510, 6° andar, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.794.351/0001-60; AGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Gomes de Carvalho, 1510, 6° andar, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.040.082/0001-14 e GAFISA S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. das Naçoes Unidas, 8501, 19° andar, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.545.826/0001-07; o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da Devedora, foi HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU, em favor do Credor, para garantia da dívida resultante do empréstimo concedido pelo Credor à Devedora, no valor de R\$-35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), a ser liberado em parcelas, nas datas e valores constantes no ítem 6 do Quadro Resumo do contrato e destinado à construção, no prazo de 19 (dezenove) meses, contados de 16.04.2010, das Torre Marumbi (Torre 3B) e Torre Graciosa (Torre 4A), do empreendimento imobiliário a denominar-se RESERVA ECOVILLE CONDOMÍNIO CLUBE, incorporado pelo registro 10 (dez), da Matrícula n° 66.109, deste Ofício, com os característicos constantes daquele registro e das averbações 11, 12 e 13 (onze, doze e treze) daquela matrícula, de cujo empreendimento fará parte integrante a unidade a que corresponderá a fração ideal do solo objeto da presente matrícula. Dívida essa a ser paga pela Devedora ao Credor, em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, na forma da cláusula décima terceira (13°) do contrato, com o primeiro vencimento em 16 de setembro de 2012 e último vencimento em 16 de agosto de 2013. Juros: Taxa Nominal de 10,0262% e Taxa Efetiva de 10,5000%. Multa: 2% (dois por cento) sobre o valor do saldo devedor apurado. Para os fins do artigo 1.484 do Código Civil foi atribuído ao imóvel hipotecado o valor de R\$-63.571.379,66 (sessenta e três milhões quinhentos e setenta e um mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$-20.218.932,19 (vinte milhões duzentos e dezoito mil novecentos e trinta e dois reais e dezenove centavos) para o terreno e R\$-43.352.447,47 (quarenta e três milhões trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos) para as futuras edificações, aí incluído o valor atribuído às demais frações ideais do solo e respectivas unidades dadas em garantia. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Foram apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Previdenciárias e às de Terceiros nº 000892011-21200481, expedida Contribuições pela SRFB, em 26.01.2011 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/RFB, em 09.11.2010, ambas em nome da Devedora, e GR-FUNREJUS no valor de R\$-817,40, quitada - com abrangência de outras unidades do mesmo Conjunto. (Custas: 2.156,00 VRC = R\$-303,99). Dou to Curitiba 1° de abril de 2011. (a)

PEGISTRO OFICIAL DO

AV-2/149.740 - Prot. 429.197, de 15/05/2012 - Consoante Aditivo por instrumento particular, firmado em São Paulo-SP, em 20 de janeiro de 2012, com firmas reconhecidas, em que figuram, como Credor, HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Trav. Oliveira Belo, 34, 4° andar,

RB.

KE

RUBRICA

149.740/02F

- CONTINUAÇÃO -

nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.701.201/0001-89; como Devedora/Incorporadora, SPE RESERVA ECOVILLE/OFFICE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Gomes de Carvalho, 1510, 4° andar, sala 28, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.115.481/0001-55; como <u>Interveniente Construtora</u>, BKO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Dr Cardoso de Melo, 1750, 2° andar, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 55.997.159/0001-14 e, como <u>Fiadoras</u>, ABYARA PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Gomes de Carvalho, 1510, 6° andar, em São Paulo-SP, 07.794.351/0001-60; no CNPJ/MF sob n° EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Gomes de Carvalho, 1510, 6° andar, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.040.082/0001-14 e GAFISA S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. das Naçoes Unidas, 8501, 19° andar, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.545.826/0001-07, do qual fica uma via arquivada neste Cartório, procede-se a esta averbação para fazer constar do registro 1 (um), da presente matrícula, que os itens 3, 4, 5 e 6 (três, quatro, cinco e seis) do Quadro Resumo e a Clásula Décima Terceira (13ª), do Contrato Particular de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Garantia Hipotecária de Primeiro Grau e Outras Avenças, que deu origem àquele registro, em virtude de alteração, passaram a vigorar, respectivamente, com a redação constante da Cláusula Primeira (1ª) e da Cláusula Segunda (2\*) do Aditivo, sendo que em decorrência dessas alterações, o prazo para a construção a que se destinou o financiamento, passou a ser de 29 (vinte e nove) meses, contados de 16.04.2010 e a dívida deverá ser paga pela Devedora ao Credor, em até 8 (oito) parcelas mensais e consecutivas, na forma da cláusula décima terceira (13\*) do contrato, com a redação dada pela cláusula segunda (2ª) do aditivo, com o primeiro vencimento em 16 de julho de 2013 e último vencimento em 16 de fevereiro de 2014. Foram mantidas e integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato aditado, bem como as garantias reais e/ou pessoais, especialmente a hipoteca, por ele constituídas. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 9, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Custas: 315,00 VRC = R541(1) Dou foll Curitiba, 11 de junho de 2012. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

am/ea.

R-3/149.740 - Prot. 463.637, de 10/09/2013 - Consoante Cédula de Crédito Bancário n° 1012659020, emitida em São Paulo-SP, em 27 de junho de 2013, do qual uma "via não negociável" fica arquivada neste Cartório, em que figuram, como Emitente (Devedora e Incorporadora), SPE RESERVA ECOVILLE/OFFICE - EMPREENDIMENTOS IMOBILTÁRIOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Gomes de Carvalho, 1510, 4° andar, sala 28, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.115.481/0001-55; como Credor, ITAÚ UNIBANCO S/A., com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 60.701.190/0001-04; como Fiadora, PDG REALTY S/A.

SEGUE

## — CONTINUAÇÃO –

EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Quitanda, 86, 4° andar (parte) - Centro, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.950.811/0001-89 e, como <u>Interveniente Construtora</u>, ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Gomes de Carvalho, 1510, 4° andar, sala 01 - Vila Olímpia, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.792.169/0001-33; o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da Emitente, foi hipotecado em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO (2°) GRAU em favor do Credor, para garantia da dívida resultante do crédito concedido pelo Credor à Emitente, no valor R\$49.276.808,00 (quarenta e nove milhões duzentos e setenta e seis mil oitocentos e oito reais), a ser liberado em parcelas, nas datas e valores constantes do ítem 5 (cinco) do Quadro Resumo da Cédula e destinado à construção de 159 (cento e cinquenta e nove) unidades que integrarão o empreendimento imobiliário a denominar-se Reserva Ecoville Condomínio Clube, do qual fará parte integrante o Apartamento nº 194, da Torre Marumbi (Torre 3B), a que corresponderá a Fração Ideal do Solo objeto da presente matrícula, a ser quitada na forma prevista na cláusula 7 e seguintes das "Condições Gerais" da Cédula. PRAZOS: Carência: 6 (seis) meses, com início em 03.08.2014, data da liberação da última parcela do financiamento. Amortização: 6 (seis) meses, em prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 03 (três) do mês subsequente ao término do Prazo de Carência. JUROS: Taxa Efetiva Anual 10,00000%. Taxa Efetiva Mensal 0,797414%. MULTA: 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo devedor apurado. Para os fins do artigo 1.484, do Código Civil, foi atribuído ao imóvel hipotecado o valor de R\$104.676.412,57 (cento e quatro milhões seiscentos e setenta e seis mil quatrocentos e doze reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$20.770.000,00 (vinte milhões setecentos e setenta mil reais) para o terreno e R\$83.906.412,56 (oitenta e três milhões novecentos e seis mil quatrocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos) para as futuras edificações. Demais cláusulas e condições constantes da referida Cédula, da qual fazem parte os Anexos I, II e III. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 008752013-21200481, expedida pela SRFB, em 26/08/2013 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 27/08/2013, ambas em nome da Emitente. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$817,80, quitada - com abrangência de outras unidades do mesmo Conjunto. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$303,99, observada a determinação contida no art. 237-A \$ 10, da Lei 6.015/73, com a Curitiba, 07 de redação dada pela Lei nº 12,424(2011) Dou outubro de 2013. (a/) OFICIAL DO REGISTRO.

am

AV-4/149.740 - Prot. 473.518, de 12/02/2014 - Consoante Instrumento Particular de Liberação de Hipoteca, firmado nesta Capital, em 18 de dezembro de 2013, pelo HSBC Bank Brasil S/A. - Banco Múltiplo, com firmas reconhecidas, que fica arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Hipoteca de Primeiro (1°) Grau, objeto do registro 1 (um), por expressa autorização do Credor, ficando, por conseqüência, cancelados aquele

RUBHICA FICHA — 149.740/03F

CONTINUAÇÃO-

registro e a averbação 2 (dois), minos da presente matrícula. (Emolumentos: 630,00 VRC = R\$98,51), por ferror de 2014. (a)

DO REGISTRO. OFICIAL

am/ab

AV-5/149,740 Prot. 486.018, de 05/08/2014 Consoante requerimento de 04 de agosto de 2014 e conforme Termo de Retificação de Memorial de Incorporação, por instrumento particular, firmado nesta Capital, em 04 de agosto de 2014, pela proprietária e incorporadora, procede-se a esta averbação para fazer constar que em virtude de subdivisão aprovada pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 29/05/2014, conforme despacho exarado na Petição n° 056609/2014, em decorrência de atingimento de alinhamento predial, o imóvel sobre o qual está implantado o empreendimento imobiliário, denominado Reserva Ecoville Condomínio Clube, do qual fará parte integrante a unidade (Apartamento), a que corresponderá a Fração Ideal do Solo objeto da presente matrícula, tem a seguinte descrição: Lote B-1 "bê"um), resultante da subdivisão do Lote B ("bê"), situado no Distrito de Campo Comprido, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, de forma irregular, medindo 56,67 metros de frente para a Rua Professor João Falarz (N.951); pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 251,84 metros e confronta com o Lote B-4, desta mesma subdivisão; pelo lado esquerdo mede 415,95 metros em 05 (cinco) segmentos, sendo o primeiro com 41,70 metros, onde confronta com o Lote B-3, deste ponto o segundo mede 187,75 metros, onde também confronta com o Lote B-3, deste ponto o terceiro mede 138,00 metros, onde confronta com a Rua Deputado Heitor Alencar Furtado (C.408), deste ponto o quarto mede 30,00 metros, onde confronta com a confluência das Ruas Deputado Heitor Alencar Furtado (C.408) e Alexandra Sarnacka (N.953.H) e o último e quinto mede 18,50 metros, onde confronta com a Rua Alexandra Sarnacka (N.953.H); e na linha de fundos, onde mede 110,44 metros, confronta com parte do Lote Fiscal n° 056.000, com a totalidade dos Lotes Fiscais n°s 057.000, 058.000, 059.000, 060.000, 061.000, 062.000 e 063.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 24.984,47 metros quadrados. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 9, da 12.216/98, alterado) pelo/ art. 1° da Lei 12.604/99. Emolumentos: 60 00 VRC = R\$9,42). Don (fé. Curitiba, 25 de agosto de 2014. (a) REGISTRO.

am/ab

AV-6/149.740 - Prot. 491.274, de 07/10/2014 - Consoante requerimento de 1° de julho de 2014, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras n° 330726, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 07/10/2014 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 203052014-88888546, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 24/07/2014, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, AVERBA-SE A CONCLUSÃO DAS OBRAS da TORRE

- CONTINUAÇÃO -

(Torre 3B), que integra o SETOR RESIDENCIAL empreendimento imobiliário denominado RESERVA ECOVILLE CONDOMÍNIO CLUBE, do qual faz parte integrante a Unidade Autônoma (Apartamento) a que corresponde a fração ideal do solo objeto da presente matrícula. (A contribuição devida ao FUNREJUS foi recolhida conforme Guia de Recolhimento apresentada para a averbação lançada nesta data, na Matrícula nº 178.351, na qual empreendimento. incorporação dø encontra-se averbada a (Emolumentos: 315,00 VRC = R\$48,45) Curitiba, 17 de OFICIAL outubro de 2014. (a) DO REGISTRO.

am/ab

AV-7/149.740 - Prot. 507.981, de 26/05/2015 - A requerimento de 17 de março de 2015, devidamente assinado e com firmas reconhecidas e consoante Instrumento Particular de 10ª Alteração ao Contrato Social, firmado em 05 de setembro de 2012 e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 234.585/13-4, em 03/07/2013, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, averba-se ao registro 3 (três), da presente matrícula, a ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL da Interveniente Construtora, AGRE ENGENHARIA LTDA., para PDG CONSTRUTORA LTDA. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$13,15, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3°, da Lei Estadual n° 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2°, da Lei n° 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$52,61). Doun fé. Curitiba, 23 de junho de 2015. (a) Curitiba, 23 de OFICIAL DO REGISTRO.

hlp

de 09/08/2022 - Consoante a AV-8/149.740 - Prot. 718.519, solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (http://www.indisponibilidade.org.br), Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.0314.02281354-IA-800, de vinculada ao processo 03/08/2022, às 14:35:52h, 00405876020118160001, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA SEGUNDA (12°) VARA CIVEL DE CURITIBA-PR, e O ENGENHARIA E COMERCIO K requeridos, В ECOVILLE OFFICE (CNPJ:55.997.159/0001-14); SPE RESERVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S A EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL - (CNPJ:09.115.481/0001-55); sob Código d8f9.94ab.5fb0.9906.e36e.edf9.36b1.efac.7af9.daaa; ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3°, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, requerida SPE RESERVA ECOVILLE/OFFICE titularidade da imobiliários s/a., tornou-se <u>indisponível</u>. **EMPREENDIMENTOS** (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1° e

RUBRICA ———

149.740/ 04F

-CONTINUAÇÃO-

2° do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 05 de setembro de 2022. (a)

JAM

AV-9/149.740 - Prot. 727.022, de 26/10/2022 - (INDISPONIBILIDADE) -Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade (http://www.indisponibilidade.org.br), Protocolo de Indisponibilidade n° 202210.2120.02415364-IA-520, de 21/10/2022, às 20:43:00h, vinculada ao processo nº 00126150320208160001, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DECIMA NONA (19ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA, requeridos, е PDG REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES (CNPJ/MF 02.950.811/0001-89) e SPE RESERVA ECOVILLEOFFICE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -09.115.481/0001-55), Código (CNPJ/MF sob 55 d61b.1006.c0ec.3877.aale.b876.571e.d3ab.09af.4fel;, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3°, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel, objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida SPE RESERVA ECOVILLE/OFFICE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1° e 2° do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justica do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC R\$154,98; Funrejus 25%: ( R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). 29 de novembro de 2022. AGENTE DELEGADO.

JD

AV-10/149.740 - Prot. 772.216, de 07/12/2023 - (AVERBAÇÃO DE PAGAMENTO) - Nos termos do art. 213, I, a, da Lei 6015/73, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar da averbação 8 (oito) da presente matrícula, que os EMOLUMENTOS devidos e as demais despesas pela prática do referido ato registral, tais como: ISSQN, FUNDEP, SELOS FUNARPEN, FUNREJUS, importaram em R\$215,67 (duzentos e quinze reais e sessenta e sete centavos), atualizados para a presente data e encontram-se devidamente quitados. (Emolumentos, FUNREJUS e demais taxas não incidentes por se tratar de ato realizado ex officio, nos termos do ártigo 3º IV da Lei nº 10.169/2000). Dou fé. Curitiba, 09 de janeiro de 2024 (a)

- CONTINUAÇÃO -

MN.

AV-11/149.740 - Prot. 772.216, de 07/12/2023 - (AVERBAÇÃO DE PAGAMENTO) - Nos termos do art. 213, I, a, da Lei 6015/73, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar da averbação 9 (nove) da presente matrícula, que os EMOLUMENTOS devidos e as demais despesas pela prática do referido ato registral, tais como: ISSQN, FUNDEP, SELOS FUNARPEN, FUNREJUS, importaram em R\$215,67 (duzentos e quinze reais e sessenta e sete centavos), atualizados para a presente data e encontram-se devidamente quitados. (Emolumentos, FUNREJUS e demais taxas não incidentes por se tratar de ato realizado ex officio nos termos do artigo 3º, V, da (ei nº 10.169/2000). Dou fé. Curitiba, 09 de janeiro de 2024. (a)

MN.

AV-12/149.740 - Prot. 772.216, de 07/12/2023 - (CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202312.0114.03064218-MA-870, de Indisponibilidade (Protocolo 14:11:59h ás 01/12/2023, 202208.0314.02281354-IA-800), vinculada ao processo nº 00405876020118160001, instruída com o Sentença proferida em 04 de maio de 2023, em que figura, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA SEGUNDA (12ª) VARA CIVEL DE CURITIBA-PR, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, CANCELAR a Indisponibilidade objeto da averbação 8 (oito) da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. Emolurhentos: 315,00 VRC = R\$77,49. FUNREJUS 25%: R\$19,37 FUNDEP: R\$3,40. ISSQN: R\$3,40. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 09 de janeiro de 2024. (a) AGENTE DELEGADO.

MN.

AV-13/149.740 - Prot. 772.216, de 07/12/2023 - (CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202305.2516.02725687-TA-680, de Indisponibilidade Cancelado: 16:28:22h (Protocolo de ás 25/05/2023, 202210.2120.02415364-IA-520), vinculada ao processo nº 00126150320208160001, instruída com o Sentença proferida em 04 de maio de 2023, em que figura, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA NONA (19ª) VARA CIVEL DE CURITIBA-PR, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 5°, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, CANCELAR a Indisponibilidade objeto da averbação 9 (nove) da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. Emolumentos: \$15,00 VRÇ = R\$77,49. FUNREJUS 25%: R\$19,37 FUNDEP: R\$3,87. ISSON: (R\$3,10. Seld: R\$8,00). Deu fé. Curitiba, 09 de janeiro de 2024. (a) <del>(GENTE DE</del>LEGADO.

MN.

AV-14/149.740 - Prot. 778.546, de 01/02/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.3020.03138343-IA-050, de 30/01/2024, às 20:34:59h, vinculada ao processo nº 00190393720158160001, emitida pela TERCEIRA (3ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida, SPE RESERVA ECOVILLE/OFFICE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH:

RUBRICA

149.740 /05 F

origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 16 de fevereiro de 2024. (a) R\$6,98. Selo: AGENTE DELEGADO. YYO

CARLA RÚBIA DOS SANTOS Escrevente Indicada

CMS.

AV-15/149.740 - Prot. 841.260, de 21/05/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202505.1912.04014761-IA-343, de 19/05/2025, às 12:21:41h, vinculada ao processo nº 00654395120118160001, emitida pela 12ª (Décima Segunda) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida SPE RESERVA ECOVILLE/OFFICE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: i4i86hn4nb (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas dos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73, ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 26 de maio AGENTE DELEGADO.
Sandra R. Pelegrinelli dos Santos ame de 2025. (a)

NÃO VALE COMO CERÍ

Escrevente Indicada

MP.